

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA PMMG - PROPONENTE

Entidade POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS		CNPJ 16.695.025/0001-97	
Endereço RUA 25 DE DEZEMBRO, 16 - BAIRRO LOURDES, ARCOS/MG.			
MUNICÍPIO ARCOS	UF MG	CEP 35588-000	DDD/Telefone 37 3352 1047
Nome do Responsável ALEXSANDRO CESAR DE SOUZA			
	Cargo TENENTE CORONEL PM	Função COMANDANTE DO 63º BPM	

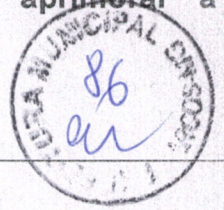
1.2 DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		CNPJ 18.306.662/0001-50	
Endereço RUA GETÚLIO VARGAS, 228 CENTRO.			
Município ARCOS	UF MG	CEP 35.588-000	DDD/Telefone 37 3359 - 7917
Nome do responsável CLAUDENIR JOSÉ DE MELO			
	Cargo PREFEITO MUNICIPAL	Função PREFEITO MUNICIPAL	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO: Aprimoramento da Segurança Pública no Município de Arcos/MG.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO A partir da data de publicação do Convênio.	TÉRMINO 31 de dezembro 2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública no Município de Arcos /MG, por meio de apoio material à PMMG.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: **Necessidade de investimento logístico na Segurança Pública, objetivando o fornecimento de materiais/equipamentos por convênio e serviços necessários ao desenvolvimento do policiamento ostensivo, para aprimorar a preservação da ordem pública no Município de Arcos/MG.**



3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

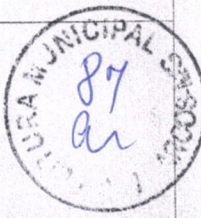
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO
1	UNICA	Fornecimento de peças e acessórios para viaturas, prestação de serviços de manutenção de viaturas, combustível, fornecimento de material e prestação de serviços para conservação do imóvel, material de escritório, material e prestação de serviços de informática, materiais diversos para o policiamento ostensivo, material de higiene e limpeza, manutenção dos serviços de água, luz e telefone, materiais para o alojamento e cozinha. Aquisição de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços para manutenção de equipamentos e máquinas sob a responsabilidade da PMMG.	Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
2	UNICA	Cessão de 01 funcionário civil da prefeitura para prestar serviços no quartel da PMMG.	Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
3	UNICA	Fornecimento de material permanente, por convênio até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais).	Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
4	UNICA	Além da execução do policiamento ostensivo geral a PMMG realizará atividades tais como: palestras na área de Defesa Social, Campanhas Educativas de Trânsito, contribuir para a formação da Guarda Municipal, eventos e seminários de polícia comunitária e de meio ambiente, dentre outras atividades.	Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

2

amg

Ass.:
[Assinatura]

4. PLANO DE APLICAÇÃO (EM MATERIAS E SERVIÇOS)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		CONCEDENT E	PROPONENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
02.01.06.181.9 029.2.299.000. 3.3.90.30	Fornecimento de peças e acessórios para viaturas, prestação de serviços de manutenção de viaturas, combustível, fornecimento de material e prestação de serviços para conservação do imóvel, material de escritório, material de informática, materiais diversos para o policiamento ostensivo, material de higiene e limpeza, manutenção dos serviços de água, luz e telefone, materiais para o alojamento e cozinha (não permanentes).	R\$ 315.000,00	R\$ 63.000,00	 Atividades de Contrapartida em serviços R\$ 378.000,00 Valor total acrescido de 20% de contrapartida da PMMG.
02.01.06.181.9 029.2.299.000. 3.3.90.39	Aquisição de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços para manutenção de equipamentos e máquinas, sob a responsabilidade da PMMG.			
02.01.06.181.9 029.2.299.000. 4.4.90.52	Fornecimento de material permanente, por convênio até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais).			
	Cessão de funcionário civil da prefeitura para prestar serviços no quartel da PMMG.			
SUBTOTAL GERAL		R\$ 315.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 378.000,00

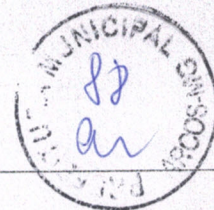
5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 MUNICÍPIO:

Meta	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
01	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
Meta	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
01	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00

5.2 PMMG – Realização da contrapartida de acordo com o item 2.3 da Cláusula Segunda

Atividade	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
Contrapartida	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
Atividade	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
Contrapartida	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00

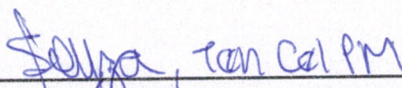


6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da PMMG, declaro para fins de prova junto ao Município de Arcos /MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos desse MUNICÍPIO, na forma prevista neste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Arcos, 17 de janeiro de 2024.

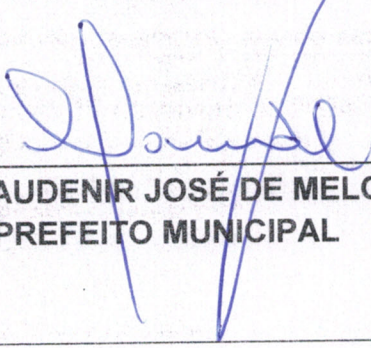


ALEXSANDRO CESAR DE SOUZA, TEN CEL PM
CMT DO 63º BPM

7. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado.

Arcos, 17 de janeiro de 2024.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

